CÓDIGO DE CONDUTA

Compliance

UNIODONTO
PLANOS ODONTOLÓGICOS
CAMPINAS

“É proibida a reprodução total ou parcial desta publicação,
sem autorização por escrito da Uniodonto Campinas.”

Coordenação:

Comitê Estratégico de Riscos e Compliance

Jacqueline Oliveira Estevan

Josana de Fátima

Valéria Giolo

Execução:

Núcleo de Ética e Políticas

Valéria Giolo

Fernanda Dominiquini

Priscila de Melo Gomes

Luciano de Avila Lima

Realização:

Uniodonto Campinas

Uniodonto Campinas
Av. Brasil, 200 - Vila Itapura, Campinas - SP, 13023-075
Telefone: (19) 0800 160 5555 – www.uniodontocampinas.com.br

Uniodonto Campinas
DIRETORIA EXECUTIVA – GESTÃO 2019 - 2022

Roberto Antonio Gobbo
Presidente

Vladimir Borin Pacheco Junior
Diretor de Operações de Mercado

Lourival Antonio Sahão
Diretor de Administração e Finanças

André Fizzei Zeferino
Diretor de Relações Cooperativas

Aprovação do Código de Conduta
Conselho de Administração

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente....6

Apresentação....7

Aplicabilidade....8

Bases Gerais de Conduta....10

- Respeito às leis e regras vigentes....11
- Prevenção e Tratamento de fraudes....11
- Fraude e Corrupção....11
- Processos Judiciais....12
- Boas práticas no ambiente de trabalho....12
- Respeito à diversidade, vedação à discriminação e ao assédio....13
- Compromisso com os direitos humanos....14
- Conflito de interesses....14
- Brindes....16
  - Brindes ofertados....16
  - Brindes e Hospitalidades Recebidos....16
  - Patrocínios e donativos....17
- Governo e agentes públicos....17
- Sindicatos e associações de classe....18
- Concorrência....18
- Sociedade e o meio ambiente....19
- Patrimônio....20
- Informações, privacidade e segurança....21

Comunicação: declarações à imprensa, e-mail, mídias sociais e uso da internet....21
Proteção da Marca....23
Propriedade intelectual e Pesquisa Científica....23
Como nos relacionamos....25
Colaboradores....26
Cooperado....27
Credenciados....28
Sistema Uniodonto....30
Parceiros comerciais....32
Clientes....32
Fornecedores....34
Concorrência....36
Canal de denúncia....36
Proteção de anonimato....36
Penalidades....36
Manutenção do Código....38
Termo de Compromisso....40

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Uniodonto Campinas, cooperativismo vibrante!

Grandes empresas precisam estar constantemente atentas às tendências que o futuro aponta. Com a tecnologia se renovando a cada segundo, inovar requer um grau de atenção fora do comum, para não se perder o rumo dos negócios.

Por essa razão a Uniodonto Campinas, como parte de sua visão estratégica, "ser a principal referência entre as operadoras de planos de assistência odontológica do Brasil" apresenta um dos principais instrumentos de nosso programa de Integridade, o Código de Conduta, como base sustentável para seu constante crescimento e envolvimento com empresas e pessoas, dividindo responsabilidades e demonstrando segurança através de uma série de processos de qualidade.

Nosso Código de Conduta tem a finalidade de apresentar as diretrizes que deverão ser seguidas no desenvolvimento das atividades da cooperativa e as condutas esperadas frente a cada situação.

Ciente da responsabilidade para o fortalecimento do ciclo virtuoso da integridade, convido a todos a participarem conosco dessa nova era, do cooperativismo que vibra com cada nova conquista, em busca do objetivo que é e sempre será, ética, transparência e o fortalecimento da cultura da integridade, alcançando a satisfação dos clientes e qualidade dos serviços através do sistema cooperativista.

Sejam bem-vindos.

Roberto Antonio Gobbo
Presidente Uniodonto Campinas

APRESENTAÇÃO

O Código de Conduta em conformidade às normas, regras e padrões de comportamentos, reflete fielmente quem somos hoje, difundindo nossos valores e convicções éticas que norteiam a forma como exercemos nossa missão, objetivando alcançar nossa visão de futuro.

Os princípios e as atitudes aqui organizados, em conjunto com o Estatuto da cooperativa, estão intimamente ligados a uma gestão ética e transparente, orientando a todos em suas interações e decisões diárias, conduzindo decisões adequadas e assertivas nas relações com os diferentes públicos que direta ou indiretamente mantém contato com as atividades da empresa.

Proteger o meio ambiente, respeitar a legislação vigente e promover igualdade social, nos ajuda a disseminar a cultura Uniodonto Campinas, coerentes com nossas práticas diárias.

Considerando o modelo cooperativista de negócio, o Cooperado assume uma posição de relevância nas boas práticas, devendo ser fonte de bom exemplo na condução das atividades profissionais em seus consultórios, junto aos colaboradores, parceiros e terceiros.

MISSÃO

Comercializar e operar planos de assistência odontológica, visando à qualidade dos serviços e à satisfação dos clientes, disponibilizando trabalho através do sistema cooperativo.

VISÃO

Ser a principal referência entre as operadoras de planos de assistência odontológica do país.

VALORES

Ética, excelência, respeito, responsabilidade, cooperação e compromisso

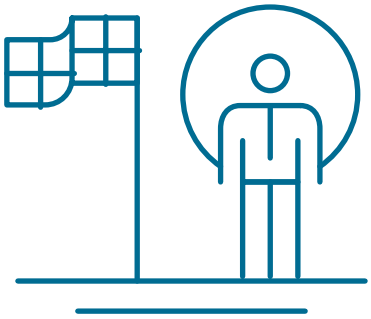

APLICABILIDADE

UNIODONTO®
PLANOS ODONTOLÓGICOS
CAMPINAS

APLICABILIDADE

Este Código se aplica a presidência, diretores, conselheiros, cirurgiões-dentistas cooperados e credenciados, clientes, colaboradores (empregados, terceiros, estagiários, aprendizes), parceiros comerciais, prestadores de serviços, contratados e fornecedores. Todos se tornam responsáveis por manter e zelar pela respeitável imagem da cooperativa.

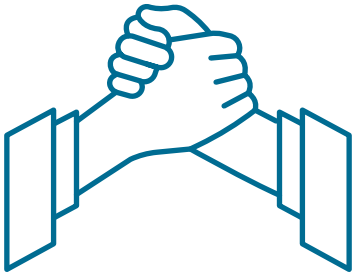

BASES GERAIS DE CONDUTA

UNIODONTO®
PLANOS ODONTOLÓGICOS
CAMPINAS

BASES GERAIS DE CONDUTA

Respeito às leis e regras vigentes

A Uniodonto Campinas prima pelo cumprimento rigoroso das leis e pagamentos de tributos não admitindo qualquer ato contrário ao estabelecido nas leis e normas vigentes, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013 anticorrupção, proibindo assim pagamentos ou qualquer recebimento ilícito e duvidoso, direta ou indiretamente, relacionados com atos de corrupção, suborno ou facilitações. Repudia o tráfico de influência, as ações que visam a dificultar fiscalizações ou investigações de órgãos governamentais e reguladores, sonegação fiscal, fraude, superfaturamento de contratos, entre outros atos.

Prevenção e Tratamento de fraudes

A prevenção de fraudes é realizada a partir do respeito a esse Código, palestras, treinamentos informativos. Seu escopo está dentro do Programa de Integridade por meio da interface firmada com o Comitê Estratégico, que é responsável pela disseminação das políticas e do programa de integridade.
No que tange ao tratamento de fraudes, o Programa de Integridade possui o Canal de Denúncia que permitem a apuração dos fatos de forma imparcial, bem como garante que ações sejam tomadas para evitar que as mesmas fraudes se repitam.

Fraude e Corrupção

Fraude: entende-se como a ocultação, falsificação, modificação ou omissão de informações para benefício próprio ou de terceiros. Também é fraude utilizar recursos sem autorização da cooperativa ou agir como representante das empresas sem poderes constituídos para tal função;

Corrupção: obter, prometer, autorizar, oferecer ou pagar vantagens indevidas para si ou para outrem.

A Uniodonto Campinas:

NÃO compactua	NÃO pratica	NÃO recebe	NÃO aceita
com qualquer tipo de prática de lavagem de dinheiro;	relação comercial com empresas comprovadament e corruptas;	valores diretamente de beneficiário para realização de procedimentos que têm cobertura obrigatória;	pagamento de valores por serviços prestados cuja origem não seja identificada.

Processos Judiciais

A Uniodonto Campinas analisa periodicamente os processos judiciais, a fim de propor adequações e prevenir litígios.

Boas práticas no ambiente de trabalho

Para a Uniodonto Campinas é essencial estabelecer um ambiente ético, atuar de acordo com os princípios de direitos humanos e da legislação trabalhista, respeitar as condições individuais de trabalho, diversidade e tratar todos com igualdade. De encontro à esta filosofia, não admitimos:

• Preconceito e discriminações de qualquer natureza;
• Assédio moral e/ou sexual;
• Abuso, ameaça, agressões e/ou coerção;
• Qualquer forma de trabalho forçado, infantil ou escravo, relacionamento com
• clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que utilizam mão de obra nessas condições ou fora das diretrizes definidas pela Consolidação das Leis do Trabalho;
• Condições de trabalho inseguras e o desrespeito à privacidade;
• Salários, benefícios e condições de emprego em desconformidade às leis trabalhistas;

• Consumo e/ou porte de qualquer droga ilícita ou ingestão de bebidas alcoólicas nas dependências da cooperativa, bem como trabalhar sob o efeito de tais substâncias;
• Uso de vestimentas e/ou acessórios incompatíveis com o ambiente corporativo.

Esperamos de nossos colaboradores no ambiente de trabalho:

• Ser e agir com ética, honestidade e cortesia;
• Tratar todas as pessoas com respeito;
• Utilizar com bom senso o celular, não comprometendo suas atividades;
• Utilizar o crachá nas dependências da Uniodonto Campinas e apenas externamente, quando em exercício das atividades de trabalho.

Respeito à diversidade, vedação à discriminação e ao assédio

A Uniodonto Campinas respeita as diferenças entre pessoas, prezando por um ambiente de trabalho onde a diversidade e a inclusão são princípios fundamentais.

São proibidos na cooperativa e não serão tolerados sob nenhuma hipótese práticas de assédio moral ou sexual, discriminação, preconceitos, coerção, abusos, ameaças e ou agressões a qualquer pessoa. As pessoas vítimas em situações como essas serão assistidas e, caso desejem, poderão registar nos canais de denúncia.

Repudiamos a discriminação por raça, sexo, orientação sexual, cor, credo, idade, deficiência, estado civil ou quaisquer outras características pessoais que recebam proteção, garantindo assim um ambiente de trabalho respeitoso e digno.

É garantido a segurança e confidencialidade aos denunciantes de boa-fé, ficando proibida qualquer forma de retaliação. Criar, reproduzir informações ou situações para prejudicar, perseguir e/ou desqualificar a imagem de qualquer pessoa serão aplicáveis as sanções em conformidade com esse Código, disponível na Intranet.

Em caso de assédio, discriminação ou comportamentos observados em seu

departamento que indique práticas vedadas neste código, comunique ao Comitê de Ética, Recursos Humanos ou utilize o Canal de Denúncia (http://uniodontocampinas.com.br/hm/denuncia/).

Compromisso com os direitos humanos

A Uniodonto Campinas corrobora e dissemina os princípios indicados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais e dos Direitos no Local de Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O pleno apoio é refletido nas nossas políticas e nesse Código, aplicável nas relações com Colaboradores, Fornecedores, Clientes e Comunidades onde são desenvolvidas as atividades da cooperativa.

Conflito de interesses

Espera-se dos Conselheiros, Dirigentes, Cooperados, Colaboradores, Terceiros e Parceiros de Negócio, atuação em conformidade com elevados padrões de integridade pessoal e profissional, além da completa aderência às leis, às políticas e às normas internas.

Os Cooperados deverão agir com responsabilidade frente às atividades habituais, participando ativamente da gestão democrática da cooperativa de forma ética, igualitária e com independência, não sendo admitido conduta conflitante com os propósitos da Uniodonto e com seu desenvolvimento, possibilitando a formação de reservas, retorno aos sócios na proporção de suas produções junto à cooperativa e o apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos associados.

A todos é vetado:

• Agir de forma a priorizar o interesse pessoal que prejudique negociações com a Uniodonto, recebendo valores ou vantagens que configurem retribuição para obtenção de negociação favorável à cooperativa ou aos terceiros;
• Utilizar bens, informações, recursos ou o próprio cargo em benefício próprio ou de terceiros e estabelecer relações comerciais por meio das quais se obtenha privilégios;
• Ser proprietário ou possuir participação em empresas parceiras, clientes ou concorrentes;
• Desenvolver tarefas ou assumir responsabilidades externas que impacte de forma negativa à Uniodonto Campinas;
• Solicitar que sejam burlados processos seletivos para contratações de colaboradores ou fornecedores;
• Deixar de comunicar a área de Recursos Humanos a participação de candidato que seja familiar ou de seu conhecimento pessoal.

A participação de familiares até 2º grau e parentes por afinidade em processos seletivos é permitida, desde que não haja subordinação direta ou indireta entre o candidato e o gestor da área que disponibilizou a vaga. O processo seletivo deverá ser conduzido mediante critérios objetivos de seleção, aos quais estarão submetidos todos os candidatos.

Fica vedada a contratação de familiares, até o 2º grau ou parentes por afinidade dos Diretores, Conselheiros e Cooperados da Uniodonto. Consideram-se parentes até o segundo grau: pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô(ó), neto(a), tio(a), sobrinho(a) e primo(a). Para os efeitos desse Código serão considerados parentes por afinidade: cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrasta, enteado(a) e cunhado(a).

Relacionamentos pessoais são permitidos desde que não haja subordinação direta ou indireta entre os envolvidos. Situação que envolva interesses pessoais conflitantes com os interesses da cooperativa deve-se informar imediatamente ao representante do departamento de Recursos Humanos ou ao Compliance para que haja espaço adequado tratamento da situação.

Para garantir o cumprimento dessas regras, sempre que ocorreram irregularidades deve-se registrar ocorrência por meio do Canal de Denúncia.

Brindes

Brindes ofertados

Todos os brindes distribuídos seguirão regras estabelecidas pela Política de Valorização da Marca da Uniodonto Campinas e deverão ser balizadas pela transparência nas relações para que não sejam utilizados como forma de obter qualquer tipo de vantagem, sendo tal prática aceita apenas com fins promocionais da Marca. A criação de brindes deverá ser submetida ao Núcleo de Ética e Políticas Internas, sempre que houver dúvidas quanto a pertinência de sua finalidade.

Brindes e Hospitalidades Recebidos

Brindes e presentes recebidos são permitidos desde que envolva itens sem valor comercial e abrange todo tipo de objeto ou material de baixo valor monetário que seja personalizado com a marca da empresa patrocinadora, oferecidos a título de cortesia. Em caso de recebimento de brindes ou presentes fora das condições definidas acima, **o gestor da área ou Diretor direto** devem ser consultados. Não é permitido o recebimento de valores monetários, em qualquer quantia ou forma de pagamento.
As hospitalidades, viagens, hospedagens, diárias e alimentação podem ser admitidas como forma de cortesia, tanto seu recebimento quanto pagamento, desde que estejam relacionadas ao negócio e à função do colaborador, devendo o superior imediato avaliar sua razão e aprová-lo.

Em caso de dúvidas, solicitar apoio ao NEPI. As refeições de negócios podem acontecer e, preferencialmente, em almoços, não sendo permitido o pagamento de bebidas alcoólicas. Durante a fase de negociação, o recebimento ou pagamento destas hospitalidades não poderão ocorrer. Estas cortesias não poderão ser aceitas ou ofertadas de forma isolada, ou seja, sem vínculo com o trabalho.

Sorteios em eventos próprios, dedicados ao público interno, seja para colaboradores, cooperados ou parceiros comerciais seguirão as próprias diretrizes internas.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política de Recursos Humanos.

Patrocínios e donativos

Patrocínios e doações devem estar alinhados a Política de Valorização da Marca da Uniodonto Campinas, sem interesses pessoais e/ou secundários, respeitando as normas regulatórias e sem qualquer vantagem indevida para uma das partes. As doações para ações socioambientais e outros tipos deverão ser avaliadas pela diretoria da Uniodonto Campinas.

Todas as solicitações ou situações não previstas devem ser avaliadas pelo Núcleo de Ética e Políticas Internas.

Governo e agentes públicos

A Uniodonto Campinas valoriza o diálogo franco e aberto, mantendo neutralidade política em seu relacionamento com os poderes públicos em todas as esferas, prezando pela independência ideológica e partidária, dentro da legalidade, observando os valores da ética, da transparência e do interesse público, não prática contribuições ou favorecimentos a partidos e organizações políticas, pessoas em cargos eletivos ou em processo de concorrência eleitoral. Entretanto, respeita a individualidade dos públicos envolvidos quanto à participação política, desde que suas manifestações ocorram fora das dependências da instituição e sem vínculo com a Uniodonto Campinas.

Participações em licitações públicas ou negociações comerciais com esses públicos devem ser conduzidas com extrema lisura, alinhadas aos valores da

Uniodonto Campinas e às diretrizes deste Código e das Políticas de Transparência Institucional, Compliance e Cliente e Mercado.

Os envolvidos devem preservar a concorrência leal e o andamento competitivo do processo, não utilizar de informações privilegiadas para obter vantagem para si ou para a Uniodonto Campinas e manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política de Integridade.

Sindicatos e associações de classe

Para a Uniodonto Campinas o respeito é essencial em todas as relações, bem como a preservação de um ambiente corporativo saudável e cumprir a legislação vigente. Dessa forma, é primordial respeitar e cumprir os acordos coletivos, reconhecer a legitimidade dos sindicatos, associações de classe e correlatos e jamais discriminar os colaboradores sindicalizados.

A Uniodonto Campinas também compreende a importância da atuação das entidades sindicais e correlatas, bem como, preza por um relacionamento respeitoso e ético.

Por isso, respeitamos as iniciativas, acordos e convenções da categoria e garantimos que as negociações e todo o diálogo sejam por pessoa formalmente autorizada.

Concorrência

Não será aceito qualquer comportamento que desabone os concorrentes da Uniodonto Campinas, tais como declarações verbais ou escritas que possam afetar a imagem desses ou qualquer ação que contribua para a divulgação de boatos.

Sendo assim, nos comprometemos com o exercício de uma livre e leal concorrência, através de práticas lícitas, não expondo a imagem e reputação de outras operadoras de saúde odontológica.

Colaboradores, cooperados, credenciados, conselheiros ou a alta direção não podem competir com a cooperativa, nem devem tirar vantagens pessoais de oportunidades de negócio de que tomem conhecimento durante o curso de seu vínculo com a Uniodonto Campinas, estando impedidos de compactuar com qualquer acordo com concorrentes, formal ou informalmente.

Todas as informações confidenciais devem ser protegidas, mesmo após o rompimento do vínculo com a cooperativa, sendo proibida a divulgação de qualquer informação privilegiada.

Para tais atitudes, penalidades descritas no termo de sigilo serão imputadas aos envolvidos. Essas infrações serão classificadas como graves.

Sociedade e o meio ambiente

Nos esforçamos para que práticas sustentáveis e o uso consciente dos recursos socioambientais sejam adotados, fazendo com que possamos inspirar e impactar positivamente as pessoas e as comunidades em que fazemos negócio, com a finalidade de proporcionar maior igualdade social e a preservação do meio ambiente.

A Uniodonto Campinas considera a proteção ambiental um fator importante para garantir e manter um ambiente com menor impacto aos recursos naturais, adotando e incentivando seus públicos a agirem de forma sustentável para coleta, reciclagem e destinação legal de resíduos. Também promove ações para garantir o consumo consciente de energia elétrica e redução no consumo de água, inclusive com utilização de água de reuso.

Assim sendo, é dever de toda a cooperativa a continuidade da garantia à saúde e bem-estar de toda a sociedade; prevenir eventuais riscos ao meio ambiente; estimular e engajar nosso público para um olhar com consciência social; cumprir as leis e regulamentos vigentes; estimular e engajar nosso público para uma consciência ambiental; respeitar os princípios básicos da cidadania;
dar preferência aos fornecedores que possuem projetos sociais e/ou ambientais.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política Socioambiental.

Patrimônio

Qualquer bem material da Uniodonto Campinas, sejam automóveis, mobiliário, máquinas, equipamentos, informações, dependências físicas e instalações, devem ser zelados por todos os cooperados, credenciados, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço. Todos esses bens só poderão ser utilizados, exclusivamente, para a realização de seus trabalhos, no exercício de cada função, sendo proibido o uso para suprir interesses pessoais ou particulares.

A utilização dos meios de comunicação, internet, e-mail e telefone constitui-se como instrumento de trabalho. A utilização da internet e do telefone com interesse particular, desde que não seja motivo de distração com prejuízo ao trabalho, poderá ocorrer, seguindo as diretrizes da Política de Segurança da Informação e Compromisso de Sigilo.

O conhecimento do conteúdo do Manual da Política da Segurança da Informação é dever de todo colaborador, prestador de serviço, cooperado ou credenciado com acesso a qualquer sistema de informação ou equipamento.

No caso de furto ou roubo de bens, a realização de Boletim de Ocorrência e

comunicação ao gestor da área é de responsabilidade do usuário. Também é dever de todos os públicos envolvidos denunciar toda utilização indevida de seus bens, zelando pelo patrimônio da cooperativa.

Informações, privacidade e segurança

A Política de Segurança da Informação, que possui diretrizes que tratam a privacidade e segurança das informações da empresa e das pessoas, está publicada como fonte de consulta em nossa Intranet para aos colaboradores da empresa, sendo obrigatório o seu conhecimento formal.
É proibida a divulgação das informações da Uniodonto Campinas para fins pessoais ou divulgação a empresas ou pessoas não autorizadas.
Toda informação produzida na empresa como arquivos, palestras, apresentações, publicações ou qualquer outra informação é de propriedade da empresa, sendo proibido o ato de divulgação ao público externo sem autorização da área de Governança Corporativa.
É dever de todos na empresa considerar a informação como sendo um bem da organização, um dos recursos críticos para a realização do negócio, que possui grande valor para a Uniodonto Campinas e deve sempre ser tratado profissionalmente.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política de Segurança da Informação.

Comunicação: declarações à imprensa, e-mail, mídias sociais e uso da internet

Qualquer solicitação de declarações à imprensa em relação à Uniodonto Campinas e suas atividades deve ser direcionada ao departamento de Comunicação.

No tocante ao uso de internet, e-mail e mídias sociais no desenvolvimento de suas atividades, todo colaborador, cooperado e prestadores de serviço devem seguir a Política da Segurança da Informação e Política da Comunicação de forma responsável.

Boas práticas como seguir os perfis oficiais da empresa e compartilhar

postagens demonstram orgulho em pertencer ao time Uniodonto Campinas e o torna um patrocinador da marca.

Informações que representem risco à imagem da empresa, dúvidas, comentários ou reclamações provenientes das redes sociais devem ser direcionados aos canais oficiais da Uniodonto Campinas.

A exposição da imagem ou identidade de nossos clientes não é autorizada pela Uniodonto Campinas.

E-mails corporativos não podem ser utilizados para cadastro em sites comerciais, redes sociais ou outras plataformas de interesse particular.
Divulgar em nome da Uniodonto Campinas conteúdo ilegal, pornográfico, discriminatório, político ou ideológico em desacordo com os princípios éticos desse código está expressamente proibido. As publicações pessoais com o teor acima não são apoiadas pela cooperativa sendo de total responsabilidade de seus publicadores.

Todas as informações oficiais da empresa serão informadas via WhatsApp, mural, boletim eletrônico e Intranet. É dever de todos respeitar as políticas e seguir as orientações da área.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita nas Políticas de Comunicação e Segurança da Informação.

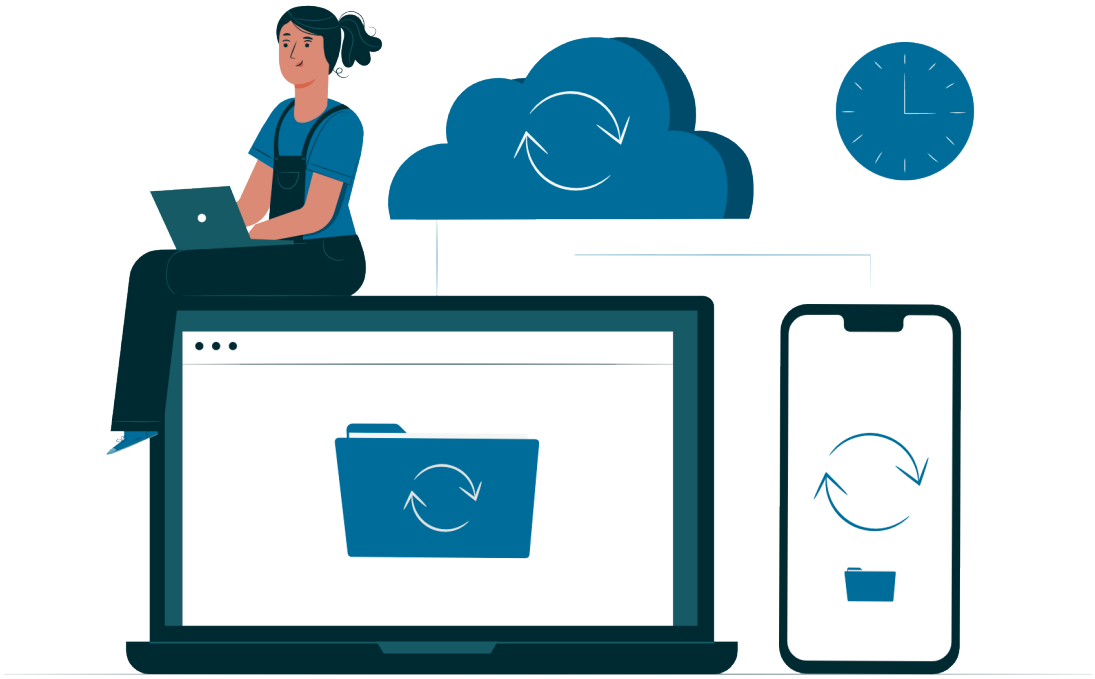

Proteção da Marca

A marca Uniodonto deve ser percebida como uma entidade comprometida com a saúde e com a sociedade, sendo dever de todo profissional vinculado a ela zelar e cuidar para a manutenção dessa reputação. Essa imagem de respeito deve ser transmitida por todos os envolvidos, zelando, portanto, pelo patrimônio moral da Uniodonto Campinas.

As regras de utilização da marca devem ser respeitadas e consultadas antes de sua utilização, sendo que o não cumprimento de sua devida autorização poderá ocasionar sanções legais. O departamento de Marketing deverá ser consultado para orientação sobre tais regras.

É dever de todos manter conduta de maneira que não prejudique ou coloque em risco a imagem e a reputação da Uniodonto Campinas, inclusive em manifestações públicas. Qualquer ocorrência ou percepção de dano à imagem da cooperativa deverá ser comunicada imediatamente.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política de Utilização da Marca e Política de Segurança da Informação.

Propriedade intelectual e Pesquisa Científica

A propriedade intelectual é um ativo de valor fundamental no trabalho realizado com envolvimento total ou parcial da Uniodonto Campinas, independentemente da relação que lhe deu origem, comprometida com os resultados coletivos, objetivos estratégicos e sua sustentabilidade, garantindo à Uniodonto Campinas participação na titularidade dos direitos de propriedade.

Propriedade intelectual inclui a pluralidade de bens, programas de computador, documentação técnica e invenções, sujeitos à proteção especial por meio de direito autoral, direito de patente e direito de marca.

Os públicos envolvidos são responsáveis pela correta utilização, preservação e divulgação de criação intelectual; buscar por inovação e melhoria dos processos de trabalho; comunicar à liderança imediata toda e qualquer produção intelectual passível de proteção e registro, bem como solicitar autorização do

Comitê de Ética para utilização de qualquer conteúdo ou material desenvolvido no âmbito organizacional, conforme diretriz da Política de Inovação e Propriedade Intelectual.

A propriedade intelectual criada por funcionários, cooperados, contratados e prestadores de serviço nos termos dos contratos estabelecidos é transferida e cedida à Uniodonto Campinas exceto conforme previsto em convenções internacionais, leis e contratos com a cooperativa.

A Uniodonto Campinas não realiza pesquisa clínica, estudo ou ensaio clínico.

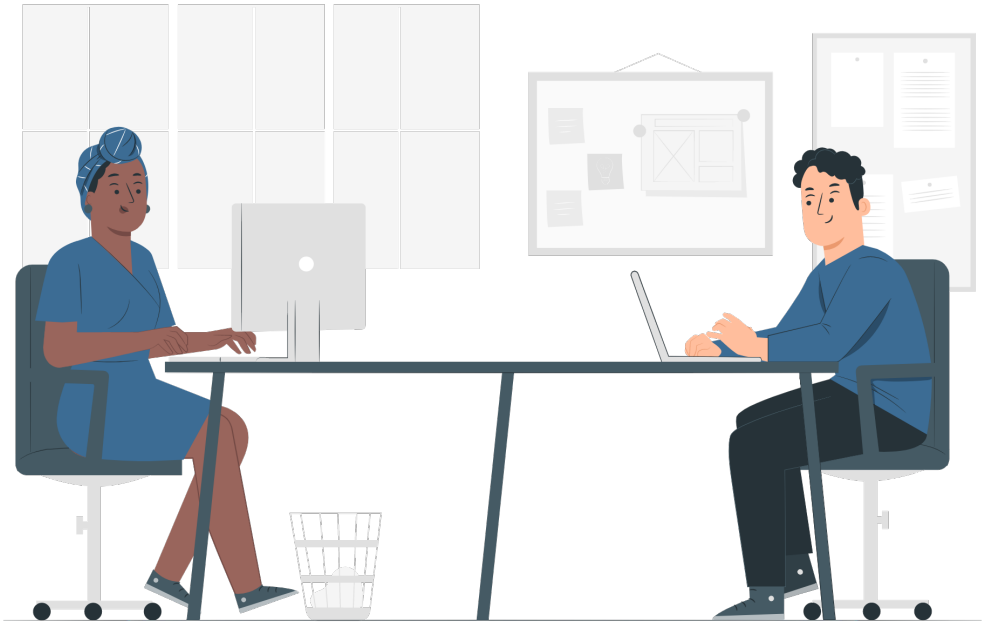

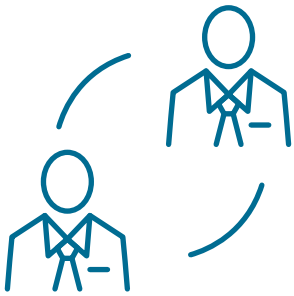

COMO NOS RELACIONAMOS

UNIODONTO®
PLANOS ODONTOLÓGICOS
CAMPINAS

COMO NOS RELACIONAMOS

Colaboradores

Para a Uniodonto Campinas, as pessoas são a essência do nosso negócio, logo, entendemos que um ambiente favorável ao desenvolvimento e o empenho individual potencializa o sucesso profissional em nossa organização.

São preceitos primordiais da cooperativa:

- Respeitar a diversidade, dignidade e as divergências de opiniões;
- Zelar para que os relacionamentos sejam pautados na ética;
- Respeitar a legislação aplicável;
- Proporcionar clima organizacional favorável;
- Oferecer remuneração compatível, sem qualquer discriminação;
- Estimular a inovação;
- Promover o desenvolvimento individual;
- Disseminar a transparência, integridade, respeito e responsabilidade;
- Assegurar a qualidade de vida de nossos colaboradores;
- Promoção da saúde, autocuidado e empatia com o próximo.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita nas Políticas de Recursos Humanos e Manual de integração do Colaborador.

Cooperado

O Cooperado ocupa um lugar significativo no círculo virtuoso das boas práticas e deve dar o bom exemplo na condução das atividades profissionais, com transparência, ética e lealdade à Uniodonto Campinas. Sua conduta e seus interesses devem representar a visão, missão e valores da cooperativa, sendo a qualidade e a humanização nos serviços prestados aos seus pacientes a maior entrega de valor, e o que contribui, significativamente, para o sucesso do negócio.

É obrigação de todos os cooperados:

• Informar atitudes não aceitáveis e que conflitem com as leis e as diretrizes instituídas no Código de Conduta Uniodonto Campinas;
• Agir com comprometimento e responsabilidade, protegendo a solidez do negócio e a reputação da cooperativa;
• Demonstrar o comprometimento com os altos padrões de integridade nos relacionamentos com os nossos colaboradores, beneficiários, pares, parceiros de negócios e com a comunidade na qual estamos inseridos;
• Manter o compromisso pela qualidade dos serviços prestados, priorizando a valorização da vida e da humanização;
• Conhecer e agir em conformidade aos valores da cooperativa e com as condutas firmadas nesse Código e no Estatuto Social, observando em todas às relações corporativas, à ética e à justiça, às leis e às normas aplicáveis ao negócio.

O cooperado que se omitir quanto à responsabilidade de zelar pela garantia da aderência ao nosso Código de Conduta e praticar ou permitir a continuidade de situações com retaliações, discriminações, assédio, descumprimento dos procedimentos internos ou a prática de condutas ilícitas, estarão sujeitos à sanção prevista no Estatuto, podendo culminar em sua eliminação da cooperativa.

O relacionamento com o cooperado deve ser pautado no respeito, transparência, cordialidade e eficiência, sendo imprescindível para sustentabilidade do negócio. A Uniodonto Campinas, dentro dos ideais e princípios cooperativistas, incentiva a participação dos cooperados na gestão, exigindo que estejam em conformidade com as diretrizes adotadas. Com isso, se

busca uma gestão democrática e responsável.

Para o bom relacionamento entre a cooperativa e os cooperados buscamos:

• Atender às demandas dos cooperados, oferecendo vários canais de atendimento (presencial, telefone, WhatsApp, e-mail e chat) garantindo agilidade e eficiência;
• Convidar e incentivar a participação nas Assembleias;
• Assegurar a promoção da educação cooperativista;
• Tratar de forma igualitária todos os cooperados;
• Buscar benefícios que agreguem valor à qualidade de vida dos cooperados;
• Incentivar a busca por reciclagem profissional, ofertando cursos e palestras.

Em qualquer situação onde se identifique conduta conflitante com os valores e diretrizes desse Código, colocando em risco a reputação da Uniodonto Campinas, deve ser comunicado pelo cooperado imediatamente ao Comitê de Ética, ou valer-se do Canal de Denúncia:

www.canaldedenuncia.com.br/uniodontocampinas

Credenciados

Os credenciados serão aceitos de acordo com os critérios técnicos, profissionais e éticos, aprovados pelo Conselho de Administração, compondo o Programa de Qualificação da Rede da Uniodonto Campinas, mantendo, assim, a transparência nesse processo.

Dentro desses critérios e pautados pela ética, a Uniodonto Campinas buscará se relacionar com profissionais que valorizem a qualidade e a eficiência no atendimento dos beneficiários, devendo esses conhecer e praticar os valores disseminados pela cooperativa. Estaremos atentos a credenciar profissionais que:

• Tenham compromisso com os programas de qualidade e de garantia de um atendimento de excelência aos beneficiários Uniodonto Campinas;
• Atendam e respeitam a legislação brasileira, as normas regulamentares do setor de saúde suplementar e todas as obrigatoriedades com órgãos de regulamentação e fiscalização da profissão, mantendo toda a documentação atualizada e válida;

• Cumpram as exigências socioambientais que regulamentam o exercício da atividade;
• Possuam e mantenham boa reputação;
• Respeitem as relações humanas no trabalho, com respeito e zelo a seus colaboradores;
• Mantenham a confidencialidade de todas as informações trocadas, tanto de beneficiários como da cooperativa, mesmo após rescindido o contrato;
• Permitam a auditoria da qualidade;
• Estejam em aderência a este código de conduta.

Pensando na qualidade do serviço oferecido ao beneficiário, é essencial que pensemos também na satisfação do atendimento ao credenciado. Tal ação deve garantir todo o suporte necessário para atendê-los em todas as suas demandas. Possuir, portanto, canais ágeis de atendimento e transparência em todas as ações é condição primordial para um bom relacionamento. A relação entre a cooperativa e os credenciados se baseia nos seguintes princípios:

• Analisar constantemente sua Rede, no que se refere à qualidade nos serviços assistenciais;
• Priorizar a segurança do paciente com a devida formalização nos contratos de serviços;
• Observar o sigilo e a confidencialidade na troca de informações com a Rede credenciada;
• Garantir clareza nos contratos;
• Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita no Programa de Qualificação da Rede.

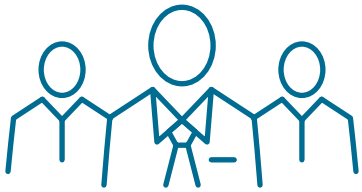

SISTEMA UNIODONTO

UNIODONTO®
PLANOS ODONTOLÓGICOS
CAMPINAS

SISTEMA UNIODONTO

Entendemos que o Sistema Uniodonto deve estar unido com todas as singulares, aderido às regras que norteiam o sistema de intercâmbio, para que o nome da cooperativa, bem como seus valores, seja percebido no atendimento de todos os beneficiários, em qualquer localidade do Brasil.

A Uniodonto Campinas prioriza o fortalecimento e a preservação da marca, cumprindo o propósito de expandir a cultura sustentável do cooperativismo no país, garantindo um atendimento de excelência a todos os seus beneficiários.

O relacionamento entre todas as Uniodontos do Sistema deve ser baseado no respeito, na ética e na colaboração, sempre pensando na preservação da marca e na reputação perante seus beneficiários e seus clientes. Manter essa parceria garante a sustentabilidade do negócio e a solidez do Sistema cooperativista.

Parceiros comerciais

A Uniodonto não se limita à aspectos puramente operacionais e da gestão do negócio, analisa e acompanha o comportamento dos parceiros e suas posturas frente a desafios ao mercado, não permitindo pagamentos de facilitação, despesas não explícitas no contrato e utilizar procedimentos duvidosos, entre outros.

Os parceiros comerciais – corretores, entidade de classes, administradoras e operadoras de saúde, são responsáveis pela captação e intermediação de novos negócios representando a cooperativa e devem estar em aderência às leis e regulamentos vigentes com transparência, ética, responsabilidade e integridade.

Esperamos de nossos parceiros comerciais:

- Boas práticas na manipulação de dados de empresas e beneficiários, observando e aplicando a LGPD;
- Zelo na utilização da marca Uniodonto, sendo imprescindível a autorização expressa;
- Realizar uma gestão eficiente, acompanhar as atividades e garantir que os serviços estejam em acordo com o contratado;
- Praticar preços de mercado;
- Seguir as regulamentações normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Clientes

A Uniodonto Campinas prioriza a transparência e a ética no relacionamento com os clientes e beneficiários, zelando para que as informações sobre produtos contratados ou serviços solicitados sejam disponibilizados de forma clara e acessível, exprimindo fielmente a relação pactuada.

Através de serviços humanizados, prezamos pela cordialidade, o acolhimento, a personalização do atendimento de acordo com a necessidade de cada um, profissionalização durante o contato, garantindo a acessibilidade do cliente a um sistema de saúde odontológico qualificado e eficiente, de forma ampla e diversificada, respeitando as necessidades de acesso diferenciado às pessoas

com deficiência.

Além disso, a cooperativa adota iniciativas para estimular a manutenção de sua marca e credibilidade perante o mercado com eficácia e a agilidade durante o atendimento, assegurando resposta às demandas e manifestações dos clientes, assim como a receptividade às críticas e sugestões, cujo propósito seja de aperfeiçoamento dos serviços prestados, garantindo, assim, a fidelização e o encantamento na relação com a cooperativa.

Prezamos para que nossos relacionamentos comerciais sejam firmados de forma ética, íntegra, moral, impessoal e objetiva.

Dessa forma, é dever de todos:

- Manter sigilo sobre informações assistenciais dos seus funcionários e clientes;
- Ofertar nossos serviços de maneira honesta, transparente e respeitosa;
- Responder às necessidades dos seus funcionários com foco na melhor solução possível, ter presteza e empatia.
- Respeitar a diversidade, dignidade e as divergências de opiniões;
- Zelar para que os relacionamentos sejam pautados na ética;
- Respeitar a legislação aplicável;
- Proporcionar clima organizacional favorável;
- Oferecer remuneração compatível, sem qualquer discriminação;
- Estimular a inovação;
- Promover o desenvolvimento individual;
- Disseminar a transparência, integridade, respeito e responsabilidade;
- Assegurar a qualidade de vida de nossos colaboradores;
- Promoção da saúde, autocuidado e empatia com o próximo.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita nas Políticas de Recursos Humanos e Manual de integração do Colaborador.

FORNECEDORES

UNIODONTO®
PLANOS ODONTOLÓGICOS
CAMPINAS

FORNECEDORES

Prezamos por relacionamentos pautados pela transparência e integridade, garantindo concorrência leal nas práticas comerciais e cumprimento dos acordos contratuais firmados. Todos os fornecedores devem possuir contratos de prestação de serviços seguindo condições negociadas não sendo permitidas violações ao código.

Não admitimos qualquer prática que gere benefício próprio ou à terceiros que conflitem com este código.

Esperamos de nossos fornecedores:

• Obediência as condições contratuais, leis vigentes, Código de Conduta, Políticas da cooperativa, prevalecendo a ética e transparência em todas as relações comerciais;
• Preservar o sigilo de todas as informações da Uniodonto Campinas, independente do status do contrato comercial;
• Seguir as políticas deste código de conduta referente a brindes, hospitalidades ou gratificações;
• Não compactuar com qualquer ato corrupto ou fraudulento em seu negócio;
• Garantir disponibilidade das informações e documentações atualizadas;
• Assegurar a qualidade dos serviços e produtos;
Aos fornecedores que compartilhem os valores da Uniodonto Campinas, a apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política de Fornecedores.

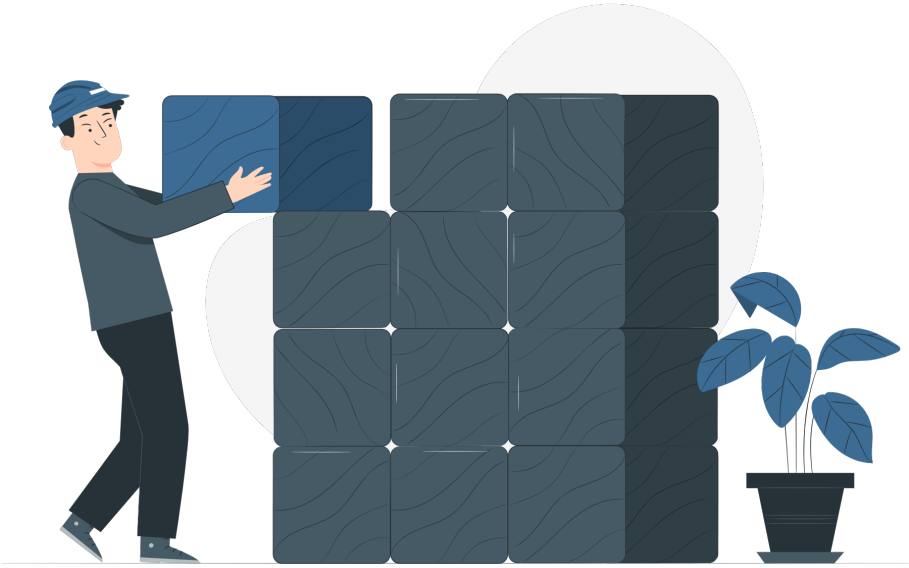

Concorrência

Princípio basilar do direito empresarial, bem como princípio constitucional da ordem econômica, visa a livre concorrência, prezando pela justiça, ética e honestidade, cumprindo a legislação vigente, as diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), coibindo práticas desleais, desvalorização do profissional da classe odontológica e garantindo autonomia na definição de preços e produtos.

Canal de denúncia

Condutas, relatos ou suspeita de ações que ferem o código de conduta devem ser denunciadas através de nosso portal de denúncia disponibilizado no site institucional www.uniodontocampinas.com.br.

Após o registro de sugestão ou denúncia, essas informações serão averiguadas e as medidas adequadas aplicadas.

Cabe informar ainda que, todas as manifestações de denúncia serão apreciadas e devidamente tratadas por um processo investigativo detalhado.

Proteção de anonimato

A confidencialidade, anonimato e não retaliação é garantida pela Uniodonto para os que se identificam em suas interações no portal de denúncia. Garantimos a transparência e possibilidade de acompanhamento na evolução das interações realizadas no portal de denúncia.

Os diretos de todos serão preservados nos registros, sejam eles relatores ou relatados.

Penalidades

Zelamos pelo bem-estar das pessoas, por um clima organizacional saudável e orientamos sobre a conduta esperada na cooperativa.

Também proporcionamos um ambiente sustentável, estimulamos a inovação e temos canais destinados à esclarecimento de dúvidas.

Toda possível violação ao conteúdo deste Código será avaliada pela Comissão de Conduta, baseado no princípio da imparcialidade. Haverá uma análise criteriosa para o fato e detectada alguma irregularidade, será aplicada a medida cabível ao tipo de vínculo.

Dada a importância do cumprimento das regras contidas neste código, para desvios considerados graves, é passível a rescisão contratual em caso de fornecedores, prestadores de serviços e credenciados. Aos cooperados, serão aplicadas sanções determinadas pelo Estatuto Social.

Já aos colaboradores caberá as medidas:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Desligamento, com ou sem justa causa.

Ressalta-se que a aplicação da penalidade cabível não substitui as sanções legais previstas na legislação brasileira.

MANUTENÇÃO DO CÓDIGO

UNIODONTO®
PLANOS ODONTOLÓGICOS
CAMPINAS

MANUTENÇÃO DO CÓDIGO

A manutenção do Código de Conduta compreende as atualizações, revisões, a aderência às políticas, divulgação deste Código e esclarecimento de dúvidas e sugestões sobre este documento. Sua revisão será periódica ou conforme demanda. Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado ao e-mail: codigodeconduta@uniodontocampinas.com.br

A coordenação do Código de Conduta é formada pelo Comitê de Ética, sendo os representantes indicados pela Diretoria.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta da Uniodonto Campinas e compreendo que tenho a obrigação de cumprir os princípios, políticas e diretrizes aqui firmados em todas as minhas atividades profissionais.

Declaro, ainda, ter ciência de que todas as atualizações do Código de Conduta estarão disponíveis na Intranet da Uniodonto Campinas e que toda e qualquer dúvida sobre o tema deve ser direcionada a este comitê administrador.

NOME: _____

DATA: / /

ASSINATURA: _____